

## MUNICIPIO DE RIO DOS BOIS CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

Présidente da Câmara Lindisney Feneira Rocha PRESIDENTE

Aprovado em 19/12

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 006/2024

Rio dos Bois -TO, 16 de dezembro de 2024.

"Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43 e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois no uso de suas atribuições legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, observando e respeitando os termos regimentais, após aprovado em plenário promulga a seguinte Resolução.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Tocantins CNPJ: 26.960.328/0001-43, visando a concessão de empréstimo, sob a garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO.

Art. 2° - O prazo da Garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Rio dos Bois.

Parágrafo Único. Vereadores em até 48 meses. Funcionários Efetivos em até 96 meses e funcionários contratados em até 12 meses.

Art. 3°- Esta Resolução entra em Vigor na data de sua promulgação e publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de dezembro de 2024.

LINDISNEY FERREIRA ROCHA
PRESIDENTE